

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REITOR 59/2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o procedimento administrativo nº 1.24.000.001739/2009-98 e conforme Ofício nº 446/2009/MPF/PR/PB/JGFC de 12 de novembro de 2009 e Ofício PJ/Nº 419/2009 da Procuradoria Federal-UFPB, acatada pelo Magnífico Reitor da UFPB, da Universidade Federal da Paraíba, convoca os candidatos inscritos no certame, regido pelo edital 37/2009, para a categoria do nível de classificação E: Diretor de Som, para realizarem novas provas escrita objetiva e teórico-prática, nos termos do título 1 do presente edital.

**1. DAS PROVAS**

**DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

1.1. Será aplicada uma prova escrita objetiva, eliminatória e classificatória, com duração de quatro horas, valendo no máximo 100 pontos, distribuídos da seguinte maneira:

Prova Escrita Objetiva	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação Máxima por prova
	Língua Portuguesa	10	25
	Conhecimentos Específicos	30	75

1.2. A prova será aplicada às 8h (horário local) na cidade de João Pessoa, no dia **20 de junho**, no Auditório da Prefeitura Universitária – UFPB/Campus I.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e seu documento de identificação.

1.4. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização da prova, após o toque de início.

**DA PROVA TEÓRICO – PRÁTICA**

1.5. No dia **03 de julho de 2010**, será aplicada a prova Teórico-Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.6. Os candidatos habilitados à segunda fase deverão comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.

1.7. O candidato habilitado que não comparecer ao local de realização da prova na data e horário determinados será considerado reprovado e eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso desta decisão.

## **2. DOS RECURSOS**

2.1. O gabarito oficial preliminar estará disponível no endereço eletrônico [www.ufpb.br](http://www.ufpb.br), a partir do dia **20 de junho de 2010**, após a realização das provas escritas objetivas, e durante o período previsto para recurso.

2.2. Admitir-se-ão recursos relativos ao gabarito oficial preliminar, a temas não previstos no conteúdo programático e à elaboração da questão.

2.3. Os recursos serão dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso e admitidos desde que atendam às seguintes condições:

a) estejam devidamente fundamentados;

b) sejam digitados, em formulário próprio, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufpb.br](http://www.ufpb.br);

c) seja apresentado um recurso para cada item recorrido;

d) sejam protocolados no dias **21 e 22 de junho** do corrente ano, na sala da Comissão Organizadora do Concurso, no Núcleo de Tecnologia da Informação, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

3.4. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio da divulgação do Gabarito Oficial Definitivo no endereço eletrônico [www.ufpb.br/concursos](http://www.ufpb.br/concursos) no dia **25 de junho de 2010**.

## **3. DA HABILITAÇÃO PARA SEGUNDA FASE**

3.1. Estarão habilitados a participar da segunda fase do concurso os candidatos ordenados de acordo com a nota da prova escrita objetiva, que obtiverem o mínimo de 50 pontos classificados até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo.

3.2. A divulgação da lista, em ordem decrescente de nota obtida, dos candidatos habilitados para a segunda fase, local e data de realização da prova Teórico-Prática, bem como os critérios de avaliação, será feita por edital de convocação, com data prevista para divulgação no dia **25 de junho de 2010** no endereço [www.ufpb.br/concursos](http://www.ufpb.br/concursos).

3.3. Da lista mencionada no item anterior, constarão, além do nome, o número de ordem, o cargo e a natureza da concorrência, o RG e a pontuação.

3.4. A convocação dos candidatos habilitados será feita única e exclusivamente na forma estabelecida no item 3.2.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O Resultado final deverá ser divulgado no dia 09 de julho de 2010, conforme item 10.1 do Edital 37/2009.

4.2. Aplicam-se todas as normas e procedimentos dispostos no Edital 37/2009 que rege o presente concurso, exceto o disposto no presente edital.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

**Rômulo Soares Polari**  
**Reitor**